



LEI Nº 1408/2022

SÚMULA: Da Denominação ao Complexo de Esporte e Lazer Meu Campinho, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º. – Fica por força desta Lei, o Complexo de Esportes e Lazer Meu Campinho, denominado **JOÃO VICTOR BECKER.**

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, 28 de Junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal